



TERMO DE REFERÊNCIA
(PROJETO BÁSICO)

INTRODUÇÃO

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 7º c/c art. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação de empresa especializada no fornecimento prestação de serviços de eventos, sendo locação de caixas térmicas, locação de mesas e cadeiras, locação de tendas e outros, com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de sonorização, com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A compra de fornecimento prestação de serviços de eventos, sendo locação de caixas térmicas, locação de mesas e cadeiras, locação de tendas e outros, sendo locação de caixas térmicas, locação de mesas e cadeiras, locação de tendas e outros, se faz necessário para atender necessidades das Secretarias deste município. Conforme pedido de abertura de procedimento licitatório em anexo.

2.2. Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, segue em anexo.



4. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

- 4.1. Os produtos/serviços deverão ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Secretário Municipal;
- 4.2. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **03 (três) dias** corridos, contados do recebimento da nota de autorização de despesa, salvo, se por motivo justo a Contratada solicitar prorrogação de prazo, e este, ser aceito pela Contratante.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1. Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:
- 5.1.1. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;
- 5.1.2. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- 5.1.3. Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:
- Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
 - Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
 - Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
 - Cumprir a legislação aplicável.
- 5.1.4. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verificarem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **03 (três) dias**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 5.1.5. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

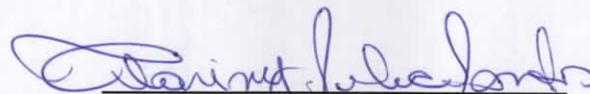


- 6.1. A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Administração;
- 6.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;
- 6.4. A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;
- 6.5. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou fatura juntamente com as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, devidamente liquidada, através de ordem bancária em conta corrente em nome da contratada, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;
- 7.2. Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato;

Novo Progresso- PA, 22 de Setembro de 2023


Departamento de Compras
Secretaria de Administração

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
 Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ITENS DO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	GELO EM BARRA	1,260.00	BARRA	10,552	13.295,52
00002	GELO EM CUBOS	855.00	PACOTE	6,842	5.849,91
00003	LOCAÇÃO DE 1 CADEIRA POLIPROPILENO Modelo: Cadeira de plástico				
	Altura total: 89 cm				
	Largura x Profundidade 43 cm x 51 ?				
	Tipo de cadeira: Clássica				
	Material dos pés: Plástico				
	Material da estrutura: Plástico				
	É empilhável: Sim				
	É dobrável: Não				
	Peso máximo suportado: 154 kg				
	Comprimento: 510 mm				
	Largura: 430 mm				
		9,185.00	UNIDADE	4,288	39.385,28
00004	LOCAÇÃO DE BARRACA 3X3M				
	ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE BARRACA 3X3M				
		10.00	UNIDADE	162,333	1.623,33
00005	LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA DE 190LT				
	LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA DE 190LT				
		546.00	UNIDADE	45,000	24.570,00
00006	LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA DE 360LT				
	LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA DE 360LT				
		440.00	UNIDADE	49,200	21.648,00
00007	LOCAÇÃO DE MESA PLASTICO 4 CADEIRAS				
	Mesa plástica quadrada 4 lugares com pés plásticos. Medidas:74cm (altura) x79cm (largura) x 79cm (profundidade)				
		4,300.00	JOGO	25,375	109.112,50
00008	LOCAÇÃO TENDA DE LONA 5X5M				
	Dados, Medidas, tamanho e proporções de tendas piramidal (Pirâmide) 5x5. Espaço médio para 25 pessoas				
		69.00	UNIDADE	420,000	28.980,00
00009	LOCAÇÃO TENDA LONA 3X3M				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



		226.00 UNIDADE	163,667	36.988,74		

			VALOR TOTAL R\$		281.453,28	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

